

## **INTRODUÇÃO:**

Desde 25/08/2009 todas as empresas que adotam o registro eletrônico de ponto devem utilizar o Programa de Tratamento de Registro de Ponto (PTRP), bem como realizar o cadastro (CAREP), previstos no artigo 20 da Portaria nº 1.510/2009. Embora a utilização do Registrador Eletrônico de Ponto (REP) só seja obrigatória a partir de 01/09/2011, as empresas que já o utilizam devem cadastrá-lo imediatamente no CAREP.

Este guia auxilia os Clientes Usuários, a cadastrar sua empresa no CAREP – Cadastro de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto. Neste processo, o empregador é o responsável pelo cadastro no MTE, assim como todas as informações disponibilizadas.

## **1 – Cadastrando sua empresa no CAREP**

1.1 Para ter acesso à página do CAREP, clique aqui ou copie o link: <http://carep.mte.gov.br/sistemas/carep>.

1.2 - Você será direcionado para a página abaixo, cadastre seus dados e clique em confirmar.

Login:

# CAREP

Cadastro de Sistema de Registro  
Eletrônico de Ponto

CPF do usuário:

CNPJ do Empregador:

Senha:

Código de Segurança:



← **Clique aqui para cadastrar sua senha de acesso.**

Esqueceu sua senha?

Para solicitar sua senha você precisa informar os seguintes dados:

\* Selecione o Tipo de Usuário:   **Atenção: Selecione a opção Empresa usuária.**

\*CPF:

Nome:

\*CNPJ da Empresa:

Razão Social:

Código de Segurança:  

\* (1) CPF do Responsável da Empresa:

\* (2) Data de abertura da Empresa:

\* (4) Número de recibo da RAIS 2009:

\*Email:

\* (3) Senha:  Mínimo de 6 e máximo de 8 caracteres

\* (3) Digite a senha novamente:   **Observe com atenção as orientações abaixo antes de preencher o cadastro.**

**\* Campos Obrigatórios**

(1) Responsável pelo CNPJ da empresa perante a Receita Federal.

(2) Data em que o CNPJ foi aberto na Receita Federal.

(3) Há diferença entre letras maiúsculas e minúsculas para a identificação da senha.

(4) Caso a empresa ainda não tenha o número do recibo da RAIS 2009 pode obtê-lo pela Internet, no endereço eletrônico: [www.rais.gov.br](http://www.rais.gov.br) – opção "Impressão de Recibo". Para a impressão do recibo será necessário o número do CREA.

## 2 - Realizando o primeiro acesso ao CAREP.

2.1 - Acesse novamente o link <http://carep.mte.gov.br/sistemas/carep> ou clique aqui e preencha os dados conforme solicitado.

Login:

# CAREP

Cadastro de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto

CPF do usuário:	<input type="text"/>
CNPJ do Empregador:	<input type="text"/>
Senha:	<input type="password"/>
Código de Segurança:	<input type="text"/>

469664

**Para cadastrar o seu REP e o programa de tratamento de ponto, preencha os dados solicitados no CAREP e clique em acessar.**

**←**

**Acessar**

Primeiro acesso  
Esqueceu sua senha?

## 2.2 – Após confirmação do acesso, clique em Empresa e em seguida Incluir/ Atualizar cada.

**Cadastro de Sistema de Registro Eletrônico de Ponto**

**Empresa >> Alterar**

\* CNPJ:

Razão Social:

Nome Fantasia:

Endereço:

Bairro:  CEP:

UF:  Município:

\* Telefone:  FAX:

\* E-mail:

Endereço WEB:

Marque se o endereço para correspondência for diferente do descrito acima

\* Campo Obrigatório

---

**Cadastro do Programa de Tratamento**

\* Selecione o Tipo de Fabricação:  Selecione a opção fabricação de terceiros, e em seguida insira o CNPJ da Infokings, conforme a imagem, o campo Razão Social será preenchido automaticamente.

CPF  CNPJ  \* CPF/CNPJ:

\* Razão Social:

\* Selecione um programa da lista:   Selecione o Programa de tratamento utilizado por sua empresa e clique em incluir. Caso o programa não esteja disponível na lista, digite no segundo campo e selecione incluir

Caso não exista na lista, digite aqui:

\* Campo Obrigatório

---

**Cadastro do Registrador Eletrônico de Ponto - REP**

\* CNPJ de Fabricante do REP:  Preencha o campo ao lado, com o CNPJ da Topdata, conforme a imagem, automaticamente o campo razão social será preenchido

\* Razão Social:

\* Fantasia:

\* Selecione um modelo do REP:  Selecione o nome do equipamento da linha REP adquirido por sua empresa

\* Local de Instalação do REP:  Neste campo, você deve informar onde o equipamento foi instalado.

\* CNPJ/ICEI:

\* CEP:  Bairro:

Endereço:

\* Complemento:

\* UF:  \* Município:

\* Data de Instalação:  Preencha a data em que o seu equipamento foi instalado para utilização

\* N° de Fabricação:    O n° de fabricação do REP é encontrado na parte inferior do equipamento e no seu gerenciamentp REP.

Digitar os 7 últimos algarismos do número de fabricação

\* Campo Obrigatório

---

Após preencher o cadastro, não deixe de clicar no botão ao lado.

“Quando o controle de ponto era feito manualmente haviam problemas de lentidão para que se calculasse as ocorrências de cada funcionário. O fato da folha de ponto ser manual aumentava a possibilidade de erros no apontamento das informações. A partir do momento em que contamos com a Info Kings, o ponto se tornou automatizado e os erros se tornaram decrescentes. Desta forma percebemos que ter uma empresa que procura interagir diretamente com o cliente faz toda diferença.” – **Jéssica - Departamento Pessoal, Veluplast**